



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAGISTRADO RELATOR

**Processo nº 182-07.2014.6.21.0000
Candidato(a): Adriana Martins Guimarães
Relator(a): Dr. Hamilton Langaro Dipp**

PARECER

Trata-se de Pedido de Registro do(a) Candidato(a) em epígrafe.

Os documentos juntados e a Informação da Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul) atestam o preenchimento dos requisitos para o registro de candidatura previstos na Lei 9.504/97 (arts. 8, 9 e 11, caput e § 1º) e na Resolução 23.405/2014 do Tribunal Superior Eleitoral (artigos 22, 24, 26 e 27).

Destaca-se que a declaração de fl. 40, emitida pelo presidente em exercício da Associação dos Servidores do Grupo Hospitalar Conceição, esclareceu que a candidata desincompatibilizou-se de sua função de diretora do Departamento Sociocultural da associação em 30/05/2014, tendo restado atendido o prazo estabelecido pela LC 64/90.

Assim, diante da regularidade formal dos documentos apresentados, manifesta-se o Ministério Público Eleitoral pelo deferimento do registro requerido.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2014.

Marcelo Beckhausen
Procurador Regional Eleitoral